



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0000375-8

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/SEGES-COBES/2023 para a aquisição de papel sulfite A4, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM-SP

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM n.º 19/2022 e fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a Adesão à ARP n.º 003/SEGES-COBES/2023, para a aquisição de papel sulfite da empresa Info-SIG Comércio de Suprimentos de Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 23.442.506/0001-56, estabelecida na Alameda Inajá, Galpão 07, sala 02, Tamboré, Barueri, SP, CEP. 06460-055, que ofertou 72 (setenta e duas) resmas, no valor unitário de R\$ 22,00, totalizando o valor de R\$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais) – , conforme a proposta no doc. sei! n.º 086583413, bem como **AUTORIZO** a inclusão da cláusula com a seguinte redação: “ ***A contratada se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria IPREM nº 37, de 24 de julho de 2020, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las, integralmente, bem como a observar a Política de Segurança da Informação, prevista na Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021, disponíveis nos links: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-instituto-de-previdencia-municipal-iprem-37-de-24-de-julho-de-2020> e <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-instituto-de-previdencia-municipal-iprem-9-de-15-de-fevereiro-de-2021>”***

II- Todas as condições são as da ARP e da proposta;

III- O prazo para a realização da despesa será de 12 (doze) meses.

IV- AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando à dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.06 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V- Designo como fiscais do contrato os servidores Carolina Oliveira Caetano, RF n.º 895.417-8 (Titular) e Rodrigo Pereira de Mattos, RF n.º 856.941-0 (Suplente).

VI- PUBLIQUE-SE.



Andréa Alecrim Rocha
Respondendo pela Coordenadoria
Em 23/11/2023, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093879266** e o código CRC **4A530330**.

